

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA MULTI TRANSPORTES – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA ME

PROCESSO Nº 076/1.15.0000347-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA MULTI TRANSPORTES – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA ME, iniciada em 10 de março de 2017 e suspensa em razão de decisão majoritária dos credores, cuja continuidade previu-se para o dia 28 de abril de 2017, em que foi novamente suspensa, com reabertura convencionada para esta data.

I – Abertura

Ao 01 dia do mês de junho de 2017, às 12:00 (doze horas), nas dependências da Entidade Nativista Taquarembó (CTG), o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, qualificado nos autos nº 076/1.150000347-7 em tramitação perante a Vara Judicial da Comarca de Tupanciretã/RS, deu continuidade à Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, acompanhado do credor Banco do Brasil, representado por José Alcione Batista, que secretariará a AGC.

Reaberta a presente pelo Administrador Judicial, passou-se a palavra ao representante da recuperanda.

II – Da recuperanda

Recuperanda, sr. Ari Conceição: propõe-se a suspensão desta assembleia, indicando a reabertura em 04 de agosto, no mesmo local, às 10:30hrs.

III – Deliberação

Deliberação acerca da suspensão da presente até AGC

Banco do Brasil: Sim

Banrisul: Sim

Por deliberação unânime, suspende-se a presente AGC, a ser reaberta em 04 de agosto de 2017, no mesmo local, às 10:30hrs.

Administrador Judicial – Genil Andreatta

Secretário

José Alcione Batista
Banco do Brasil

BANRISUL

Procurador da Recuperanda

Dr. Carlos Becker